



PORTARIA Nº 90/2021-L
De 14/12/2021

Declara facultativos os pontos nos dias 17 a partir das 12:00 horas, 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 17 a partir das 12:00 horas, 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliviera
Coordenador Administrativo